



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

Gay

DECRETO Nº 14.521, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre cancelamento de viela sanitária que específica.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a manifestação e pareceres favoráveis dos órgãos técnicos da Municipalidade e do SAAE o que mais consta no Processo Administrativo nº 16.482/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o cancelamento da viela sanitária instituída sobre os lotes 07, 08, 09, 10 e 11 da quadra Y, descrita na planta de aprovação do loteamento denominado "Vila Avai", nos termos do projeto anexo ao Processo Administrativo nº 16.482/2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 25 de abril de 2022.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Prefeito em exercício